



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 04 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 574, DE 16 DE ABRIL DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
06.27.812.0103.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0061.1.033 – CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, do seguinte superávit financeiro:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$7.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de abril de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Bussler,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.